



ESTADO DO CEARA
CÂMARA MUNICIPAL DE VARZEA ALEGRE
 VARZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

M E N S A G E M

Srs. Vereadores:

O incluso projeto de Lei trata do tombamento do prédio da capela de São Caetano, na sede do distrito de Naranjú.

Como todos sabem, trata-se de uma construção centenária e se caracteriza pelo seu estilo barroco, o que retrata uma página viva de nessa história religiosa.

A Lei Orgânica do Município, instrumento maior da nossa vida institucional, cria para o Município a obrigatoriedade de preservar o nosso patrimônio artístico e histórico.

Dai a iniciativa do Poder Público de proceder o tombamento ora proposto. Há fortes indícios de deterioramento da velha capela de São Caetano e precisamos agir no sentido e evitar a sua completa destruição.

Diante do exposto, esperamos que os nobres vereadores, como autênticos representantes dos interesses maiores de nossa comuna, entendam a importância desta proposição, aprovando-a, sem maiores problemas.

Varzea Alegre, 08 de maio de 1990

APROVADO



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE
VÁRZEA ALEGRE-CEARÁ

Adm. ANTONIO FRANCISCO DA SILVA

PROJETO DE LEI Nº 021/90, de 05 de dezembro de 1990

Denomina rua e dá outras providências.

À CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE:

Rosinha Correia Lima

Art. 1º - Fica denominada de ~~Leandro Correia~~ *Rosinha Correia* Sobrinho a rua "B" do loteamento D. Rosinha Fiuza.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Varzea Alegre, em 05 de dezembro de 1990.

Cancelado

Gustavo Correia de Oliveira
Gustavo Correia de Oliveira
Vereador